



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Orientação Normativa nº 09/2018 - PROGRAD

Estabelece orientações para atualização de dados do discente no SIGAA.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Capítulo VII, do Regulamento de Ensino de Graduação, Resolução/CONAC nº 04/2018, torna públicas as orientações para os procedimentos acadêmicos.

Art.1º O discente poderá atualizar seus dados no SIGAA através do Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do Centro de Ensino do seu curso ou da SURRAC.

Parágrafo único. Para a atualização dos seus dados o discente, ou procurador legalmente constituído, deverá apresentar um documento atualizado com foto.

Art. 2º As questões omissas serão tratadas pela PROGRAD.

Art. 3º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 4 de maio de 2018.

Rosineide Pereira Mubarack Garcia
Pró-Reitora de Graduação